Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon. Portaria nº. 052/2018 – Fcecon.

A Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso das suas atribuições legais, Considerando, a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – Gata dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;Considerando, ainda o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão;Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 30 de maio de 2018;Resolve: Atribuir,Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N	Nome	Cargo	Simb	Niv	À Contar
1	Marcio Costa Fernandes	Gerente	AD-2	14	01.03.18

II - Cientifique-se, Cumpra-se Anote-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-Fcecon.

Manaus, 05 de junho de 2018.

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos
Diretora Presidente

Arthur César Zahluth Lins
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Angela Neves Bulbol de Lima
Secretária de Administração e Gestão